



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica dispensado os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de abril 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 25 de abril de 2018.

Antonio Celso Borges Felisberto

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia